



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 549, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Concede férias a servidora **Claudia Ayako Taira Medeiros**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Receita, designa servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, no período de **23 de julho a 01 de agosto de 2018**, a servidora **Claudia Ayako Taira Medeiros**, matrícula nº 2312-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Receita, com fulcro nos artigos 67 e 68, § 3º, da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º Designar o servidor **Sérgio Henrique dos Santos**, matrícula nº 8463-8 ocupante de cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Gerência de Receita, em substituição a titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de julho de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2448 DE 24 / 07 / 2018